DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 | Ano III | Edição nº 373 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Outros atos	5
Atos Legislativos	5
Indicações	5
PODER LEGISLATIVO DE SALES	7
Atos Legislativos	7
Ato de Posse	7
Resumo da Sessão	8
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DECRETO Nº 2290, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI Nº 2052.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

160.000,00

Suplementação (+)

02 01 01 Gabinete do Prefeito — 1.000,00
F.R.: 0 01 00

32 | 04.122.0002.2005.0000 | 3.3.90.48.00 | 01 | 510 000 | Manutenção do Fundo S Solidariedade | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | TESOURO | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração — 35.000,00
F.R.: 0 01 00

409 | 04.122.0002.2006.0000 | 3.3.90.40.00 | 01 | 110 000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC | TESOURO | GERAL

02 02 01 Gabinete do Secretario — 75.000,00
F.R.: 0 01 00

44 | 04.122.0002.2006.0000 | 3.3.90.39.00 | 01 | 110 000 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | TESOURO | GERAL

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil — 6.000,00
F.R.: 0 01 00

114 | 12.365.0004.2014.0000 | 3.3.90.46.00 | 01 | 212 000 | Manutenção do Ensino Infantil Creche | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | TESOURO | EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental — 5.000,00
F.R.: 0 01 00

147 | 12.361.0004.2017.0000 | 3.3.90.46.00 | 01 | 220 000 | Manutenção do Ensino Fundamental | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | TESOURO | ENSINO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

02 09 01	Gabinete do Secretario				
257	15.452.0010.2029.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	21.500,00 F.R.: 0 01 00		
258	15.452.0010.2029.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00		
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos				
294	15.452.0010.2035.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção de Praças e Jardins EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00		
299	15.452.0010.2036.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Manutencao das Vias Urbanas OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	7.500,00 F.R.: 0 01 00		
02 10 03	Fundo Municipal de Saude				
354	10.301.0132.2041.0000 4.4.90.52.00 05 301 001	Manutencao do Fundo Municipal de Saude EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB FIXO - Piso da Atenção Básica Fixo	6.000,00 F.R.: 0 05 00		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

-160.000,00

Anulação (-)

02 01 01	Gabinete do Prefeito				
26	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Manutencao da Junta de Serviço Militar DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0100		

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

02 02 01	Gabinete do Secretario			
45	04.122.0002.2006.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
02 02 01	Gabinete do Secretario			
51	28.846.0000.0002.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	Pagamento de Precatórios SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-142.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
02 10 03	Fundo Municipal de Saude			
355	10.302.0130.2042.0000 3.3.90.30.00 05 302 001	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB VARIÁVEL - MAC Ambulatorial e Hospitalar	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 0500	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 06 de setembro de 2019.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Portarias

PORTARIA Nº 405/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

(Exonera Servidor por Falecimento)

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretaria Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

I. Fica exonerado, por falecimento, do cargo de COLETOR DE LIXO o Servidor VALCIR NACAE DOMINGUES, Portador do CPF. Nº 181.568.618-92 e do R.G Nº 22.074.634-5SSP/SP.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a data de 10/09/2019.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALES,18 DE SETEMBRO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Sales/SP.

VALOR MENSAL: R$ 11.520,35 (onze mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 138.244,20 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

PRAZO: DE: 21/08/2019 À 21/08/2020

ASSINATURA: 20/08/2019

Outros atos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO

CONCEDENTE: Município de Sales, inscrito no CNPJ nº 46.613.196/0001-90

CONCESSIONÁRIA: Indústria e Comércio de Confecções Redline Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.823.916/0001-00

OBJETO: concessão de uso gratuito de imóvel público pertencente ao Município de Sales para instalação de empresa e ou oficina de serviços, cujo ramo de atividades envolve a confecção de uniformes.

Lei Autorizadora da Concessão: Lei Municipal nº 1.871, de 22 de setembro de 2015.

Prazo de Vigência: 5 anos

Data da Assinatura do Termo de Contrato de Concessão: 22 de setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA: interrupção injustificada e não comunicada das atividades ao Município de Sales. Autorizada pela Lei Municipal nº 1.871/2015 (art. 2º, § 2º)

Data da assinatura do Termo de Rescisão: 19 de setembro de 2019.

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 47/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando que a sinalização de solo (PARE), localizada no cruzamento das ruas XV de novembro com a Flavinho Antonioli, se encontra totalmente apagada;

Considerando o fato da dificuldade de decisão de todos motoristas que passam pelo local, sem saber qual veículo teria a obrigação de parar, de acordo com a sinalização;

Considerando que, por esse motivo, já houve acidentes com carros que passaram direto pela sinalização PARE;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Este vereador, Aroldo Luiz Alves, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales, para que por meio da Secretaria competente, com urgência, pinte a sinalização de sola PARE, localizada nos cruzamentos das citadas ruas.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 13 de Setembro de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 48/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando a necessidade de um veículo disponível na UBS;

Considerando que o local possuía um UNO para uso de suas necessidades diárias;

Considerando que esse mesmo carro se encontra parado, com necessidade de conserto há aproximadamente 3 meses;

Considerando que já cobrada, pelos próprios funcionários, a Secretária de Saúde alega que a prefeitura não possui dinheiro para conserto do veículo;

Este vereador, Aroldo Luiz Alves, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales, para que por meio da Secretaria competente, realize, com urgência, o conserto do veículo UNO que se encontra inoperante, e o disponibilize para suprir as necessidades diárias de sua utilização na UBS.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 13 de Setembro de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 49/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando que a perua utilizada para transporte de merenda escolar encontra-se sem freio;

Considerando que motoristas do veículo são obrigados a utilizar o freio de mão na citada perua;

Considerando a real e aparente necessidade de conserto da mesma, para segurança de funcionários e munícipes;

Este vereador, Aroldo Luiz Alves, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales, para que por meio da Secretaria competente, realize o conserto do freio da perua utilizada para o transporte de merenda escolar.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 13 de Setembro de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.
INDICAÇÃO Nº 50/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICAM e solicitam o devido encaminhamento desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sales, para tomar as devidas providências quanto à colocação de redutor de velocidade na Vicinal Geraldo Rodrigues Estrela, sentido Sales x Praia Richelieu, próximo da entrada do Sítio do Sr. João Compareto, e em outro local que achar necessário.

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal indicação, haja vista a grande reclamação de proprietários e moradores do referido local quanto à velocidade que os veículos trafegam na citada vicinal, pois no referido local existem muitas propriedades é importante redutores de velocidade para evitar acidentes e preservar a vida das pessoas.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Justificamos mais que está causando muito transtornos aos proprietários e moradores do referido local.

Sala das Sessões, "José da Costa Marques", 13 de setembro de 2019.

VEREADORES:-

JOÃO COSTA

NASSIF JORGE NASSIF

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Ato de Posse

INDICAÇÃO Nº 51/2019
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando que o Poder Executivo informou que tem interesse em promover e sediar a Jornada Esportiva dos Jogos de Verão. E que, assim, uma reforma geral na quadra Municipal, "Nelson Bertoni" e Estádio Municipal, "José da Costa Marques" propiciaria uma boa impressão, e melhoria da recepção dos turistas e atletas das cidades vizinhas e da população de Sales, deixando estes centros esportivos com ambiente melhor, de modo que há anos não ocorre a reformas destes espaços públicos sendo medida necessária as reformas aqui solicitadas;

Este vereador, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales, para que promova a reforma e pintura da Quadra Municipal, "Nelson Bertoni" e do Estádio Municipal, "José da Costa Marques".

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 16 de setembro de 2019.

Josemar Francisco de Abreu

Vereador autor

REQUERIMENTO: 46/2019
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando que em vários locais de nossa cidade, por não ter tratamento de esgoto, é utilizado o sistema de fossa séptica, inclusive em pontos turísticos;

Considerando que esses locais atingem constantemente sua capacidade máxima, necessitando diariamente de limpeza e/ou desentupimento;

Considerando que há algum tempo essa limpeza era realizada pela prefeitura Municipal de Sales diariamente, e que no momento não vem sendo realizada aos finais de semana, causando transtornos a moradores desses locais;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, os vereadores Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani requerem que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe:

1. A partir de qual data e por qual motivo foi interrompida a limpeza das fossas sépticas do município aos finais de semana?

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 13 de Setembro de 2019

Vereadores Autores:-

Aroldo Luiz Alves

Adriano Giampani

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

****

****

*PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**********

*1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********

*2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2019, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva e *Adriano Giampani* e Aroldo Luiz Alves. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia pelo **vereador, João Costa**. Fez-se um minuto de silêncio, em homenagem aos falecimentos, de José Roberto Isique, Deniz Pádua, João Montovani, Diego Bueno de Camargo, Neusa Alves Francisco, Maria Ifigênia de Almeida. *Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município*. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da **55° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **06 de agosto de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da **20° Sessão Legislativa Extraordinária,** realizada dia **12 de agosto de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da **21° Sessão Legislativa Extraordinária,** realizada dia **14 de agosto de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em seguida iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:** Foram apresentadas e lidas em plenário as **indicações de números 44 e 45 de 2019**. Foram apresentados e recebidos os **Requerimentos números 39, 40 e 41/2019,** os quais foram encaminhados pelo Presidente da Casa para a ordem do dia da presente sessão. Em seguida iniciou-se as Dando início a **Ordem do dia. Para discussão e votação o Requerimento n° 39/2019, de autoria do vereador, João Ricardo da Silva.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetido a discussão e a votação e **foi aprovado por unanimidade do plenário. Para discussão e votação o Requerimento n° 40/2019, de autoria do vereador, João Francisco Ribeiro.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetido a discussão e a votação e **foi aprovado por unanimidade do plenário. Para discussão e votação o Requerimento n° 41/2019, de autoria do vereador, João Francisco Ribeiro.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetido a discussão e a votação e **foi aprovado por unanimidade do plenário.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, **depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.**

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

****

****

*PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**********

*1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********

*2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

Aos 03 (dias) dias do mês de setembro de 2019, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Ricardo da Silva, João Antoniolli Sobrinho, João Francisco Ribeiro, Josemar Francisco de Abreu e Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia, pelo vereador, Expedito Borges da Silva. Fez-se um minuto de silêncio, em homenagem aos falecimentos, *in memorian*, dos senhores, Irvando Batista, Aristide Gabriel, Aparecido Francisco e Antônio Januário de Freitas. *Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município*. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da **56° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **20 de agosto de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em seguida iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:** Foram apresentadas e lidas em plenário as **indicação de número 46 de 2019**. Foram apresentados e recebidos os **Requerimentos números 42, 43, 44 e 45/2019,** os quais foram encaminhados pelo Presidente da Casa para a ordem do dia da presente sessão. Ofício n° 196 do MP/SP, o qual foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida iniciou-se as Dando início a **Ordem do dia. Para discussão e votação o Requerimento n° 42/2019, de autoria do vereador, Adriano Giampani.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetido a discussão e a votação e **foi aprovado por unanimidade do plenário. Para discussão e votação o Requerimento n° 43/2019, de autoria do vereador, Adriano Giampani.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetido a discussão e a votação e **foi aprovado por unanimidade do plenário. Para discussão e votação o Requerimento n° 44/2019, de autoria do vereador, Adriano Giampani.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro Secretário. **Para discussão e votação o Requerimento n° 45/2019, de autoria do vereador, Adriano Giampani e João Francisco Ribeiro.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetido a discussão e a votação e **foi aprovado por unanimidade do plenário.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, porém o Diretor Geral se encontrava ausente em razão de licença médica, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, **depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.**

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

1

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 03ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA SOLENE, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL, DESTINADA A ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SALENSE, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR: *"VALDINEY DE JESUS REPKER"* REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

****

****

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**********

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2019, com início às 10h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, Aroldo Luiz Alves, Adriano Giampani, Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 07 (sete) Edis, ausente João Antoniolli Sobrinho e João Ricardo da Silva**. Presidente da Casa convidou a Procuradora Jurídica da Câmara, Rosana Angélica Ramos Sarchis, para condução do Cerimonial da sessão solene. Em seguida o Presidente da Casa convidou os vereadores presentes a tomarem seus acentos. Ato contínuo convidou as autoridades presentes para comporem a mesa, na seguinte ordem: Convidou-se o Prefeito municipal, Genivaldo de Brito Chaves,que estava ausente, mas, representado pelo Secretário, Donizete Edissel de Oliveira, o Ex-Vereador, Bruno Trípodi, entre outras autoridades presentes e o homenageado, Valdiney de Jesus Repker. Em seguida a cerimonialista, Dra. Rosana, agradeceu a presença das autoridades presentes e das demais pessoas presentes do evento. *Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município.* Fez-se a leitura do evangelho do dia pelo vereador, **João Costa.** Deu-se início a matéria da **ORDEM DO DIA** da presente **Sessão Solene.** Convidou-se as autoridades inscritas para uso da palavra. Iniciando com o filho do homenageado, Marcelo Repker, em seguida o secretário, Donizete Edssels de Oveira fez uso da palavra, e por fim o ex-vereador e ex-Presidente da Câmara, Bruno Trípodi fez uso da palavra. Em seguida a sessão solene convidou o vereador, **Adriano Giampani**, ***a proceder a entrega do Decreto Legislativo, juntamente com a Placa de Título de Cidadão Salense ao Ilustríssimo Senhor, Valdiney de Jesus Repker, e em seguida o homenageado fez uso da palavra.*** *Esgotada a matéria da presente sessão, encerrou-se a mesma.* Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com esta mesa diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, **depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.**

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 2019.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Sales/SP - CONTRATANTE e a empresa FIORILLI SOC. CIVIL LTDA - SOFTWARE, CONTRATADA, neste ato representada por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o Contrato nº 06/2015, cujo objeto consiste no licenciamento de uso e locação de sistema integrado de gerenciamento informatizado, com acompanhamento do suporte técnico, firmado pelas partes em, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira PRAZO:

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, vencendo em 12 de outubro de 2.019.

Cláusula Segunda PREÇO:

O preço mensal ajustado pelas partes passa a ser de R$ 1.095,25 (mil noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de R$ 3.285,75 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula Terceira CONDIÇÕES GERAIS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Cláusula Quarta RECURSOS:

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Elemento Econômico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sales - SP, 13 de Julho de 2019.

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Presidente da Câmara

NASSIF JORGE NASSIF

RG Nº 90.86115-2 SSP/SP

CPF Nº 888.237.848-91

Contratada

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA – SOFTWARE

Representante Legal

JOSÉ ROBERTO FIORILLI

RG Nº 5.146.225 SSP/SP

CPF Nº 476.609.378-04

Testemunha:

_____

RG:

CPF:

Testemunha:

_____

RG:

CPF: